

Continuação

EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Cláusula 1
OBJETO

1.1. Na presente data e mediante o pagamento do Preço de Aquisição (conforme definido abaixo), o(a) Vendedor(a) transfere à Compradora, e a Compradora adquire do(a) Vendedor(a), [=] (=) Ações, incluindo todo e qualquer direito a elas inerentes ("Transferência das Ações").

1.2. A Compradora, neste ato, adquire [=] (=) Ações, incluindo todo e qualquer direito e prerrogativa a elas inerentes. Para todos os efeitos, as Ações serão transferidas nesta data, por meio da assinatura do respectivo formulário de transferência de ações junto ao agente escriturador das ações da Companhia ("Formulário de Transferência"). [Nota SF: Equatorial, confirmar quais outras diligências serão necessárias perante o agente escriturador das ações da Companhia.]

Cláusula 2
PREÇO DE AQUISIÇÃO

2.1. Preço de Aquisição. Sujeito aos termos e condições deste Contrato, como contraprestação à aquisição das Ações, a Compradora paga ao(a) Vendedor(a) o montante total de R\$ [=] (=) reais ("Preço de Aquisição").

2.2. Pagamento do Preço de Aquisição. O Preço de Aquisição é pago pela Compradora ao(a) Vendedor(a) em moeda corrente nacional, na presente data, por meio de transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para a conta corrente a ser informada pelo(a) Vendedor(a). O respectivo comprovante de transferência ou de pagamento constituirá documento hábil para comprovação de quitação para todos os fins e efeitos da Lei.

2.3. Quitação. Em virtude da Transferência das Ações ora regulada, o(a) Vendedor(a) outorga a mais ampla, irrevogável e irrevogável quitação à Compradora com relação à Transferência das Ações, declarando estarem pagos todos os valores devidos a este título, para nada mais reclamarem ou cobrarem da Compradora, a qualquer tempo e título, em juízo ou fora dele, de qualquer forma ou natureza.

2.4. Pagamento Livre de Tributos e Outros Encargos. As Partes acordam que todos e quaisquer tributos incidentes sobre a venda das Ações, incluindo o imposto de Renda a ser determinado sobre o valor do ganho de capital na venda das Ações detidas pelo(a) Vendedor(a) à Compradora, serão suportados exclusivamente pelo(a) Vendedor(a). As Partes, neste ato, reconhecem que a Compradora não responderá por nenhum tributo incidente sobre a venda das Ações.

Cláusula 3
DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO(A) VENDEDOR(A)

3.1. O(a) Vendedor(a), neste ato, declara e garante à Compradora, com relação a si mesmo e à Companhia, que:

Tem a capacidade, o poder e a autoridade para (i) celebrar o presente Contrato e todos os demais documentos e instrumentos aplicáveis na forma aqui prevista para a realização da Transferência das Ações; (ii) cumprir com as obrigações assumidas neste Contrato e nos demais documentos e instrumentos relacionados à implementação da Transferência das Ações; e (iii) consumir a Transferência das Ações, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração.

(b) É o(a) legítimo(a) titular e proprietário(a) das Ações, com tudo que representam, inclusive o direito a eventuais amortizações e distribuições de resultados, e quaisquer direitos a elas conferidos, estando todas as referidas Ações validamente emitidas.

(c) Compromete-se a assinar todos e quaisquer documentos necessários à implementação da Transferência das Ações perante o agente escriturador das ações de emissão da Companhia, quando solicitado pela Compradora, incluindo, sem limitação, o Formulário de Transferência, bem como praticar todos e quaisquer atos necessários à Transferência das Ações para a Compradora.

Cláusula 4
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Contrato obriga os signatários e seus sucessores, na forma de lei.

4.2. Este Contrato constitui acordo integral entre as Partes, com relação ao seu objeto, substituindo qualquer acordo e entendimento anteriores entre as Partes, verbais ou por escrito, no que se refere ao seu objeto.

4.3. As obrigações oriundas deste Contrato poderão ser objeto de execução específica por iniciativa de qualquer das Partes, nos termos do disposto nos artigos 497, §15 e seguintes da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetivo resguardar direitos decorrentes do presente Contrato.

4.4. Caso qualquer termo ou disposição deste Contrato seja declarado inválido ou inexecutável, deverá ser considerado ineficaz somente na medida de tal invalididade ou inexecutabilidade, sem tornar inválido ou inexecutável os termos e disposições remanescentes da referida cláusula e/ou deste Contrato.

4.5. A eventual tolerância, por alguma das Partes, quanto ao inadimplemento de qualquer cláusula, obrigação e demais condições pactuadas neste Contrato não significará novação ou alteração das mesmas, mas tão somente mera liberalidade e não prejudicará o exercício dos direitos aqui contemplados em ocasião e/ou idêntica situação posterior, podendo a Parte prejudicada exigir da outra Parte o integral cumprimento das disposições deste Contrato.

4.6. Qualquer alteração nos termos e condições contratuais deverá ser feita através de aditivo contratual, devidamente assinado pelas Partes.

4.7. Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 5
DO FORO

5.1. Para qualquer ação, dúvida ou questão oriunda do presente instrumento, fica, desde já, eleito o foro da comarca da Cidade de [São Luis], Estado do [Maranhão], com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, firmam as Partes o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

São Luis, ____ de _____ de 20 ____.

[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Transferência de Ações e Quitação, celebrado entre [=], na qualidade de Vendedor(a), Equatorial Energia S.A., na qualidade de Compradora, e Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., na qualidade de Interventor Anuente.]

Vendedor(a):	Compradora:
[=]	Equatorial Energia S.A.
	Por:
Interventor Anuente	Testemunhas:
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	Nome: _____
Por: _____	RG: _____
	CPF: _____

CRIA entrega cartões, enxovais e cestas básicas em Cajueiro

Governador participa das atividades do programa no município em alusão ao mês da Primeira Infância

O programa Criança Alagoana - CRIA promoveu, ontem (12), em Cajueiro, uma série de ações para marcar o Mês da Primeira Infância, celebrado em agosto. Ao lado da prefeita do município, Lucila Toledo, o governador Renan Filho participou das atividades e destacou as políticas públicas implementadas em benefício dessa importante fase do desenvolvimento das crianças, que vai de zero a seis anos e compreende o período mais relevante para o desenvolvimento das estruturas cognitivas, motoras e psicossociais.

"No Mês da Primeira Infância, estamos fazendo aqui uma agenda muito importante e simbólica. Trata-se de uma agenda de consolidação do CRIA, o maior programa social da história de Alagoas e o maior programa estadual

de transferência de renda do Brasil", enfatizou Renan. Baseado em conceitos e práticas intersectoriais e multidisciplinares, o CRIA congrega uma série de protocolos, ações e realizações que conectam as áreas da saúde, educação e assistência social com o objetivo de prover e aprimorar a contribuição da gestão pública aos atores da Primeira Infância.

Já o Cartão CRIA oferece auxílio financeiro no valor de R\$ 100 mensais a gestantes e crianças de 0 a 6 anos que vivem em situação de pobreza ou extrema pobreza, além de crianças acometidas por síndrome congênita por zika vírus até completarem 7 anos. O recurso é garantido do início da gestação até a criança completar a idade limite.

"Sou uma grande entusiasta dessa política pública de transferência de renda e vou

fazer de tudo para ampliá-la", assegurou Renan Filho. A prefeita Lucila Toledo destacou que o benefício do Cartão CRIA se soma ao do Bolsa Cajueiro, programa municipal de transferência de renda, no auxílio financeiro às famílias impactadas economicamente, situação que foi agravada pela pandemia da Covid-19. "O comércio se alegria, a gente já vê as pessoas felizes e a tendência é melhorar cada vez mais", enfatizou a gestora.

Em Cajueiro, foram entregues 174 cartões CRIA. O município já conta com 750 beneficiárias do programa de transferência de renda do Governo do Estado. A meta é chegar a 1.540. Em Alagoas, já são 90 mil e o objetivo é atingir 180 mil famílias.

Uma das beneficiárias que receberam o Cartão do CRIA das mãos do governador foi



Governador Renan Filho destaca importância do programa de transferência de renda para as famílias beneficiadas

Larissa dos Santos, gestante de 7 meses. Desempregada e mãe solteira, ela disse que o auxílio vem em boa hora para garantir a compra do enxoval. "Agora sei que posso garantir o básico para o meu filho. Isso é uma alegria para uma mãe", disse Larissa.

A cajueirense Poliana Cabral, mãe de uma criança de 3 anos, também pegou o Cartão Cria ontem, mas lembrou que já recebe a parcela de R\$ 100 há dois meses. "Um mês depois do cadastro, meu dinheiro já estava na conta. Usei o Caixa TEM, e pude sacar mesmo sem o cartão. Foi uma surpresa porque estava mesmo precisando desse dinheiro", afirmou a beneficiária.

VACINA ALAGOAS

A solenidade em Cajueiro também marcou a entrega de enxovais e de 391 cestas básicas. Os alimentos foram fornecidos por meio do programa Vacina Alagoas, desenvolvido pelas secretarias de Estado da Saúde (Sesau) e de Assistência e Desenvolvimento Social (Seades).

"Criamos o programa Vacina Alagoas para estimular os municípios a manterem a vacinação contra a Covid acima de 90% das doses recebidas. Alagoas tem sido referência no Brasil em aplicação. Aqui em Cajueiro, a prefeita cumpriu a meta, o município recebeu a primeira parcela da premiação em recursos finan-

ceiros e vai, em breve, receber a segunda parcela. Nós também adquirimos 250 mil cestas básicas que já começaram a ser distribuídas em todo o Estado", informou o governador.

Após a solenidade, Renan Filho e Lucila Toledo inspecionaram as obras do programa Minha Cidade Linda, executada pela Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (Setrand). Em Cajueiro, o programa está pavimentando 27 ruas, que totalizam 4,6 km lineares, além de dois kits de equipamentos de esporte e lazer ao ar livre (parques infantis e academias de ginástica). O investimento total é de R\$ 4,2 milhões.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-SRP

A Prefeitura de Carneiros, com sede na Praça Cônego José Bulhões, 100, Centro - Carneiros/AL, informa aos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2021-SRP - Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Veículo Automotor tipo VAN, adaptado para transporte de passageiros com necessidades especiais e mobilidade reduzida. Data/Horário: 25 de agosto de 2021, às 14:00hs (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://bnc.org.br/>, a partir das 15:00hs do dia dessa publicação, no portal do município através do site www.carneiros.al.gov.br/licitacoes. Demais informações pelo fone (82)99315-8520. Carneiros-AL, 12 de agosto de 2021. Arnaldo de Araújo Alcício Pregoeiro

MUNICÍPIO DE TRAIPU
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a **SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021**, que tem como objeto a Construção de 05 Unidades Básicas de Saúde, no Município de Traipu-AL, por tempo indeterminado, até ulterior deliberação desta Comissão.

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Traipu, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 010/2021. Tipo: Maior Percentual de Desconto Com Base Na Tabela Sinapi/Orse. ONDE SE LÊ: Data E Hora: 18 de agosto de 2021 às 14h00min. LEIA-SE: Data e Hora: 24 de agosto de 2021 às 10h00min. Local: Sistema Eletrônico BNC-Bolsa Nacional de Compras, através do site <https://bnccompras.com/>. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Executar os Serviços de Pavimentação em Paralelepípedos de Granito. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site <https://bnc.org.br/editais/>. Demais dúvidas e esclarecimentos, contatar através do e-mail compras@traipu.al.gov.br. Traipu-AL, 12 de agosto de 2021. Breno de Freitas Cavalcanti-Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção de 10 unidades habitacionais no Município de Pindoba/AL; DATA: 30 de agosto de 2021 às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pindoba.al.gov.br ou e-mail: licitacao.pindoba@gmail.com. Pindoba-AL, 12 de agosto de 2021. Luciano Fernandes Costa/Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ARAPIRACA
AVISOS DE LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA Nº 09/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Batingas no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 20 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Vale do Perucaba no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 20 de setembro de 2021, às 14h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Nossa Senhora Aparecida no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 21 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 12/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Manoel Teles no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 21 de setembro de 2021, às 14h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro Bom Sucesso no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 22 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Bairro João Paulo II no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 23 de setembro de 2021, às 9h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 15/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Agreste no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 23 de setembro de 2021, às 14h00min.

CONCORRÊNCIA Nº 16/2021

OBJETO: obras e serviços de construção de uma creche localizada no Residencial Brisa do Lago no Município de Arapiraca/AL. DATA/HORÁRIO: dia 24 de setembro de 2021, às 9h00min.

LOCAL: Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, Arapiraca/AL, CEP: 57.311-180. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: no site www.arapiraca.al.gov.br. Arapiraca - AL, 12 de agosto de 2021. Tiago de Almeida Silva Presidente da CPL - Portaria nº 864/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Prefeitura Municipal de Ouro Branco, Cnpj: 12.258.141/0001-98, R Coronel Lucena, 744, Bairro: Luiz G. De Carvalho, Ouro Branco/AL torna público que requereu ao IMA/AL a sua Autorização Ambiental para a Garagem da Prefeitura Municipal, localizado na sede municipal de Ouro Branco/AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos, destinados as Unidades Básicas de Saúde e demais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ouro Branco/AL. Data, Hora e Local: Dia 26 de agosto de 2021, às 10h, na plataforma: www.bnc.org.br. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado nas 8h00 às 13h00 e no endereço eletrônico: http://www.ourobranco.al.gov.br/acesso_lai/4. E-mail: cpl.ourobranco@gmail.com. Raimunda Alencar Correia da Silva- Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 38/2021-SRP

Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de expediente e de escritório - Data/Horário: 26 de AGOSTO de 2021, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site <http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto>, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanema@outlook.com. KELYSON HENRIQUE DE OLIVEIRA DEFENSOR Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
AVISOS DE LICITAÇÃO
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 07/2021

Objeto: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente à Reforma e Ampliação da Secretaria de Saúde - Data/Horário: 31 de agosto de 2021 às 10:00hs (dez horas) - Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpisaomigueldoscampos@gmail.com.

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 08/2021

Objeto: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Construção de Um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no Bairro Coité - Data/Horário: 31 de agosto de 2021 às 14:00hs (quatorze horas) - Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpisaomigueldoscampos@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE
AVISOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 0575/2021-EDITAL Nº 078/2021.1 - Aquisição de Equipamentos de Informática. Data da disputa: 27 de agosto de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 13/08/2021 às 08:00 horas até 27/08/2021 às 09:00 horas - Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>.

PROC. ADM. Nº 0600/2021-EDITAL Nº 079/2021.1 - Aquisição de Móveis e Material Permanente - Data da disputa: 01 de setembro de 2021, às 09:15h. Acolhimento das propostas a partir de 13/08/2021 às 08:00 horas até 01/09/2021 às 09:00 horas-Horário de Brasília.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrand Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites www.campoalgre.al.gov.br, <http://www.campoalgre.al.gov.br/downloads/2licitacoes/>, e-mail: editais@campoalgre.al.gov.br, impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmsa@gmail.com. Campo Alegre- AL, 12 de agosto de 2021 - Welberth Ribeiro Alves Da Silva - Pregoeiro Oficial - Portaria nº 076/2021

Proc. Adm. Nº 0366/2021-Edital Nº 080/2021.1 - Objeto Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para Futura Aquisição de Materiais para Cama, Mesa e Banho-Edital com Cota Reservada de 25% para Me e Epp - Data da disputa: 25 de AGOSTO de 2021, às 09:00h. Acolhimento das propostas a partir de 16 de Agosto de 2021 às 08:00 horas até 25 de AGOSTO de 2021 às 09:00 horas - Horário de Brasília. No site: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Campo Alegre, 12 de Agosto de 2021 - Marcos Eduardo da Silva Cavalcante - Pregoeiro

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 09/2021

Objeto: Menor Preço - Regime: Empreitada Por Preço Global - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a Construção de Unidade Básica de Saúde Padrão Tipo I no Loteamento Jaci Clemente - Data/Horário: 01 de setembro de 2021 às 10:00hs (dez horas) - Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio - Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpisaomigueldoscampos@gmail.com. Claudiane Eugênio da Silva Presidente da CPL